

A Eletros, no intuito de contribuir para o planejamento financeiro de nossos aposentados e pensionistas, realizará, em abril, o adiantamento do abono anual dos benefícios.

Confira o processo de adiantamento do abono:

1. Apuração do valor do adiantamento do benefício

O abono será calculado a partir do valor bruto do benefício, da seguinte forma:

Aposentados e pensionistas do plano BD Eletrobras

- **Abril:** Adiantamento de **35%*** do benefício bruto no mês;
- **Novembro:** Complemento do abono anual, com as deduções devidas.

*A mudança do percentual do adiantamento do Plano BD Eletrobras em relação aos anos anteriores decorre da ausência de margem para as deduções devidas (Adiantamentos do abono, imposto de renda, contribuições previdenciárias e pensão alimentícia) no complemento do abono anual.

Aposentados e pensionistas dos planos CD Eletrobrás, CD I, CV ONS e EPE

- **Abril:** Adiantamento de **50%** do benefício bruto no mês;
- **Novembro:** Complemento do abono anual, com as deduções devidas.

2. Opção por não receber o adiantamento do abono anual

A partir deste ano, será permitido aos aposentados e pensionistas optar pelo não recebimento do adiantamento do abono anual. Para tanto, basta acessar o [Portal do Participante](#), **até 31 de março de 2024**.

Clicar na opção "**Campanha - Alteração de Adiantamento de Abono**" e escolher não desejo receber o Adiantamento do Abono Anual.

3. Aposentados e pensionistas em 2024

Os aposentados e pensionistas que começaram a receber o benefício em 2024 terão o abono anual (proporcional ao início do benefício) em parcela única no mês de novembro de 2024.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a [Central de Relacionamento](#) da Eletros.

Fonte: [Eletros](#), em 06.03.2024.